

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
Seção Judiciária de Pernambuco
8ª Vara

PORTARIA Nº 015/95-SF

O DR. ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, Juiz Federal Subdiretor do Foro de Petrolina, no uso das suas atribuições legais e,

Considerando que, nos termos do artigo 4º, do Provimento nº 04, do Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, compete ao Subdiretor do Foro exercer, em sua jurisdição, as funções de Diretor do Foro, cabendo-lhe, portanto, as atribuições relativas ao funcionamento e expediente forense (Provimento nº 45/70 do Col. Conselho da Justiça Federal);

Considerando que a interrupção do fornecimento de energia elétrica, que vem ocorrendo constantemente, pode acarretar danos aos equipamentos e instalações;

Considerando a necessidade urgente de efetuar a revisão e recuperação das instalações elétricas, em face da sobrecarga excessiva causada pelos equipamentos recém-instalados;

Considerando que, de acordo com técnicos da empresa responsável, a execução dos serviços poderá ser concluída em três dias, sendo necessária a interrupção do consumo de energia elétrica, o que torna inviável o andamento normal do expediente;

Considerando a autorização da Corregedoria Regional Federal da 5ª Região;

RESOLVE:

Art.1º- Determinar o fechamento do Foro da Justiça Federal em Petrolina, no próximo dia 20.10.95, suspendendo, naquela data, o curso dos prazos judiciais nos processos que tramitam pela 8ª Vara da Seção Judiciária de Pernambuco, de modo a não causar prejuízo aos jurisdicionados;

Art.2º- Autorizar a distribuição de Mandados de Segurança, ações cautelares e medidas urgentes, destinadas a evitar perecimento de direito, bem como as relativas à proteção da liberdade de locomoção.

Art.3º- Delegar atribuição ao Diretor de Secretaria da 8ª Vara-PE para organizar turnos, com designação de servidores para acompanhar a execução dos serviços de revisão, recuperação e substituição das instalações elétricas do prédio, nos dias 20.10 (sexta-feira); 21.10 (sábado) e 22.10 (domingo), bem como, no dia 23.10 (segunda-feira) na parte da manhã, em caso de necessidade, bem como para elaborar as tabelas de compensação de horário.

Art.4º- Comunique-se à Presidência e Corregedoria do E. Tribunal Regional Federal da 5ª Região; ao MM. Juiz Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco e Subseções de Petrolina-PE e Juazeiro-BA e à Delegacia da Polícia Federal (DPF. 2 - Juazeiro-BA).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Petrolina, 18 de outubro de 1995.

ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA
Juiz Federal Subdiretor do Foro

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CITACÃO Nº 004/95-SC
AÇÃO CRIMINAL Nº 95.1140-9
PRAZO: 30 DIAS

O DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal da 5ª Vara-PE, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos, que o presente EDITAL DE CITACÃO com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem notícia, que o Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra: DIODETE PEREIRA COELHO JÚNIOR, brasileiro, nascido em 15.10.71,

portador da C.I. nº 5.260.248-88P/PE, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, este CITA para que tome ciência da Ação Criminal a que responde, devendo comparecer à Sede deste Juízo da 5ª Vara-PE, sito à Av. Recife, nº 6250, Jiquiá, nesta Capital, no dia 30.11.95, às 15:00, a fim de ser interrogado nos autos da Ação Criminal supracitada, como incurso nas penas do art. 304, c/c art. 29 do CPB, sob pena de revelia, e para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente EDITAL e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO pela Secretaria da 5ª Vara Federal no dia 17 do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, Marcos Novais, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, José Aurélio Loyo da Fonseca, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal-PE, conferi.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal da 5ª Vara-PE.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO

EDITAL DE CITACÃO Nº 003/95-SC
AÇÃO CRIMINAL Nº 93.3538-0
PRAZO: 30 DIAS

O DR. FRANCISCO DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI, Juiz Federal da 5ª Vara-PE, na forma da lei, etc.

FAZ SABER a todos, que o presente EDITAL DE CITACÃO com prazo de 30 dias, virem ou dele tiverem notícia, que o Ministério Público Federal ofereceu denúncia contra: RIVALDO PATRÍCIO DA SILVA, brasileiro, natural de Recife-PE, portador da C.I. nº 6.818.942-55P/PE, filho de José Patrício da Silva e Maria José da Silva, por encontrar-se em lugar incerto e não sabido, este CITA para que tome ciência da ação criminal a que responde, devendo comparecer na Sede deste Juízo da 5ª Vara-PE, sito à Av. Recife, 6250, Jiquiá, nesta Capital, no dia 30.11.95, às 14:00 horas, a fim de ser interrogado nos autos da ação acima especificada, como incurso nas penas do art. 171, § 3º, c/c art. 288, do Código Penal, sob pena de revelia, e para que chegue ao conhecimento de todos, foi expedido o presente EDITAL e publicado na forma da lei.

DADO E PASSADO pela Secretaria da 5ª Vara Federal no dia 17 do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, Marcos Novais, Auxiliar Judiciário, digitei. Eu, José Aurélio Loyo da Fonseca, Diretor de Secretaria da 5ª Vara Federal-PE, conferi.

FRANCISCO DE QUEIROZ B. CAVALCANTI
Juiz Federal da 5ª Vara-PE.

4a. VARA FEDERAL - P E
BOLETIM No. 141/95

FICAM INTIMADAS AS PARTES E SEUS PROCURADORES LEGAIS DOS DESPACHOS DECISÓRIOS E SENTENÇAS PROFERIDOS PELO MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4a VARA E DESPACHOS ORDINATORIOS DA DIRETORA DE SECRETARIA, NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

EXPEDIENTE DO DIA 16/10/95

ACAO ORDINARIA
00.0009733-0 . PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGUEIRO (ADV. MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE E ADV. LUIS CORREIA DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA (PROC JOAQUIM CORREIA LIMA FILHO)
Face a peticao de fls. intime-se a parte-Autora para se pronunciar, em cinco dias. Publique-se.

00.0012265-3 . UBIRATAN BARROS DE LIMA (ADV. JERSON MACIEL NETO E ADV. CARLOS ALBERTO C DE OLIVEIRA) X UNIAO FEDERAL (PROC ROSANGELA MARIA CROCCIA MACEDO)
Com for a na Instruão Normativa n. 01/95 do MM. Juiz Titular desta Vara, fica intimada a parte interessada para requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito, face a resposta do oficio de fls. Publique-se.

00.0012482-6 . JUPITER RIBEIRO DOS SANTOS E OUTROS (ADV. OLGA MAIA BARROS) X INSTITUTO

NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
Com forca na Instrucao Normativa n. 01/95, do MM. Juiz Titular desta Vara, fica intimada a parte Autora de que estao os autos com vistas para a mesma para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco (5) dias, contados desta intimacao. Publique-se.

90.0000423-3 . JOSE EVILARIO CAVALCANTI E OUTROS (ADV. OLGA MAIA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS (PROC ULISSES JOSE DE A. COUTELO)
Efetuado o deposito, pelo INSS, do "quantum" referente a liquidacao da sentenca e requerida a extincao do feito com for a no art. 794, I, do Codigo de Processo Civil, diga a parte vencedora, em dez (10) dias. Publique-se.

91.0001306-4 . ARMANDO DA FONTE COMERCIO LTDA. (ADV. GILBERTO FLAVIO DE AZEVEDO LIMA E ADV. FRANCISCO MAURICIO R. A. SILVA) X UNIAO FEDERAL (PROC MARIA TEREZA DUARTE LIMA)
Com forca na Instrucao Normativa n. 01/95 do MM. Juiz Titular desta Vara, transitado em Julgado o respeitavel acordao de fls., fica intimada a parte interessada a requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

91.0002952-1 . SEBASTIAO NAZARIO DE OLIVEIRA (ADV. MAURICIO CAVALCANTI SANTOS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC GILBERTO QUINTINO DE SANTANA)
Com forca na Instrucao Normativa n. 01/95 do MM. Juiz Titular desta Vara, fica intimada a parte interessada a apresentar, no prazo de quinze (15) dias, as pecas necessarias a formacao do Precatorio. Publique-se.

91.0003987-0 . RAIMUNDO FERREIRA DE LIMA E OUTROS (ADV. SUELI CURSINO MAIA E ADV. MARIA INES BRAGA BARROS) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC AGENOR ALVES DE QUEIROZ)
Face ao oficio de fls. 197, intime-se os autores, para em quinze dias, requererem o que de direito. Publique-se.

91.0008303-8 . CONSTRUTORA VERTICAL LTDA. E OUTROS (ADV. RITA VALERIA DE CARVALHO CAVALCANTE) X UNIAO FEDERAL (PROC MARIA TEREZA DUARTE LIMA)
Com for a na Instruão Normativa n. 01/95 do MM. Juiz Titular desta Vara, fica intimada a parte interessada para requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

92.0006872-3 . MARIA TEREZA MACHADO GUIMARAES ROCHA E OUTRO (ADV. NADJA MARIA D. DE CARVALHO E ADV. MARIA TEREZA RAMOS ROCHA) X UNIAO FEDERAL (PROC MARIA TERESA DUARTE LIMA)
Com for a na Instruão Normativa n. 01/95 do MM. Juiz Titular desta Vara, fica intimada a parte interessada para requerer, no prazo de quinze (15) dias, o que entender de direito. Publique-se.

92.0009033-8 . ENILDA JOSEFA DE JESUS (ADV. DULCINEA COUTINHO DA SILVA) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC EURICO LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO NETO)
Com forca na Instrucao Normativa n. 01/95, do MM. Juiz Titular desta Vara, fica intimada a parte Autora de que estao os autos com vistas para a mesma para requerer o que entender de direito, no prazo de cinco (5) dias, contados desta intimacao. Publique-se.

94.0001262-4 . SEVERINA FRANCISCA DOS SANTOS SILVA (ADV. MARNIA GRACY P DE PAULA DE L.SIMON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
Intime-se a parte-Autora, para se pronunciar, em cinco (05) dias, sobre o erro material na conta. Publique-se.

94.0001510-0 . JOSE FRANCISCO DA SILVA (ADV. MARNIA GRACY P DE PAULA DE L.SIMON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
Intime-se a parte-Autora, para se pronunciar, em cinco (05) dias, sobre o erro material na conta. Publique-se.

94.0002497-5 . INEZ COSME DE LIRA (ADV. MARNIA GRACY P DE PAULA DE L.SIMON) X INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (PROC JANINE MOREIRA N. PATRIOTA)
Efetuado o deposito, pelo INSS, do "quantum" referente a liquidacao da sentenca e requerida a extincao da feito com for a no art. 794, I, do Codigo de Processo Civil, diga a parte vencedora, em dez (10) dias. Publique-se.